

ATA DA 64ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 14/08/2019

Em quatorze de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se no
3 auditório do CEFET-MG/Divinópolis o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da
Congregação; a representante dos servidores técnico-administrativos, Luciana Amaral Azevedo
Santos (Suplente); o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV),
6 professor Alisson Marques da Silva (Titular); o representante do corpo discente Sr. Izaías Alves
dos Santos Júnior (Titular) e a Auxiliar de enfermagem Naiara Jennifer Cunha Tavares como
convidada. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 64ª reunião da
9 Congregação para tratarem da seguinte pauta: **Item 1) Aprovação da Ata da 63ª Reunião da
Congregação; Item 2) Reavaliação da Portaria de Liberação da Servidora Helena Maria dos
Santos para Atividades Administrativas no SIASS centro Oeste de Minas; Item 3) Informes
12 Gerais. Inicialmente o Presidente leu a pauta e solicitou a inclusão do Item 3) Uso do Auditório
e Sala (625) de Multimeios e Informes passou para Item 4). A pauta foi votada e aprovada por
unanimidade. Item 1) O prof. Emerson confirmou com os Conselheiros o recebimento da ata por
15 e-mail e se tinham alguma alteração. Sem alterações, a ata da 63ª reunião foi aprovada por
unanimidade. Item 2) O prof. Emerson relatou que na sexagésima reunião da congregação foi
18 analisado e aprovado a cessão da servidora Helena Maria dos Santos ao SIASS, por quatro dias
por semana, com vigência até trinta e um de julho de 2019, após esta data seria feito uma avaliação
desse período. Expôs também que, em reunião realizada entre a equipe da Secretaria de Gestão de
Pessoas e a Administração do Campus Divinópolis, ocorrida em 29 de maio de 2019 e registrada
21 em Ata Nº 191/2019, no item 1, tratou-se da necessidade da regularização da cessão da servidora
para a Unidade SIASS por meio de portaria de liberação exarada pelo Diretor Geral. A auxiliar de
enfermagem Naiara e a chefe do setor Luciana Amaral relataram o impacto dessa cessão nas
24 atividades da Servidora prestadas ao CEFET-MG/Campus Divinópolis como: as horas excedentes
da servidora, provenientes de participação em programas de extensão e viagem de
acompanhamento a alunos, extrapolam a carga horária de 8 horas de trabalho no CEFET;
27 homologação do ponto no sistema interno de controle de ponto (SIGRH), sendo que 4 dias ela fica
no SIASS; previsão de substituição da auxiliar de enfermagem Naiara, lotada na Seção de Saúde
do Campus Divinópolis no período de sua licença à gestante. Após ampla discussão entre os
30 conselheiros, ficou definido a emissão de um documento a ser encaminhado para a Secretaria de
Gestão de Pessoas - SEGEP, destacando os pontos a seguir, para serem analisados e solicitada à
Diretoria Geral a portaria de Cessão da servidora à Unidade SIASS/Centro-Oeste de Minas e
33 realizado os ajustes necessários à regulamentação da situação da Servidora: 1- Cessão por 5
(cinco) dias à Unidade SIASS/Centro-Oeste de Minas ou o retorno da servidora para o CEFET-**

ATA DA 64ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 14/08/2019
MG/Campus Divinópolis; 2- Previsão de que a Servidora retorne para o CEFET quando houver
36 demanda do setor ou da Unidade, como licença maternidade da auxiliar de enfermagem da Seção
de Saúde, por exemplo, entre outras demandas; 3- Que a portaria de cessão da Servidora, a ser
exarada pela Diretoria Geral conste período de vigência de modo que essa situação possa ser
39 reavaliada pela Unidade em caso de renovação; 4 - Alternativa de substituição no SIASS da
servidora cedida por outro servidor, caso a Seção de Saúde da Unidade necessite do retorno da
servidora cedida; 5- Regulamentação quanto à desobrigação de homologação do ponto da
42 Servidora pela chefia imediata na Unidade de Divinópolis e adequações no SIGRH; 6 - Pela
reunião do dia 29 de maio de 2019 e registrada em Ata Nº 191/2019, Nº do protocolo
23062.017851/2019-81, de 10 de julho de 2019, no item 3, ficou definido que a servidora deverá
45 enviar mensalmente à Direção do Campus Divinópolis, uma declaração de que cumpriu
integralmente sua carga horária nos dias estabelecidos, contendo a assinatura de dois servidores
em exercício na Unidade SIASS/Centro Oeste de Minas. **Item 3)** O prof. Emerson falou sobre a
48 necessidade de criar um regulamento com procedimentos para a permissão de uso do auditório e
sala multimídia (625) do CEFET-MG/Campus Divinópolis, a fim de garantir a conservação das
instalações físicas, mobiliários e equipamentos, mantendo a relação harmônica entre a comunidade
51 acadêmica e os participantes de eventos. Após análise ficou definido a elaboração do documento
pela diretoria e o encaminhamento do mesmo por e-mail para os conselheiros analisarem. Após
parecer favorável dos conselheiros, o presidente da congregação aprovará o regulamento por *ad*
54 *referendum*. **Item 4)** O professor Emerson informou sobre a extinção das FGs acima de 3,
permanecendo apenas as FGs 1, 2 e 3 e que, em breve, o CEFET vai passar por uma reestruturação
de setores. Nada mais havendo a se tratar o professor Emerson de Sousa Costa declarou a reunião
57 encerrada às quatorze horas. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida
e aprovada, segue assinada pelos presentes e por mim, Elena Maria da Cunha, secretária *ad hoc*.
Divinópolis, 14 de agosto de 2019.

Emerson de Sousa Costa
Diretor (Presidente)

Prof. Alisson Marques da Silva
Repres. DIGD-DV (Titular)

Luciana Amaral Azevedo Santos
Repres. Técnico-administrativo (Suplente)

Izaías Alves dos Santos
Representante Discentes (Titular)

Elena Maria da Cunha
Secretária *ad hoc*